

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2007

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer seja realizada audiência pública para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 65, de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, sejam convidados os representantes do Instituto Brasileiro de Direito Tributário, da Associação Brasileira das Empresas de Leasing – ABEL e o advogado Luiz Fernando Pereira para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 65, de 2007, de autoria do nobre Deputado Carlito Merss (PT-SC), que “inclui inciso no artigo 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003”.

A matéria tem por objetivo estabelecer que, no caso de arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, o ISS será devido no local do estabelecimento do tomador do serviço, matéria que está sendo discutida em ação judicial nas instâncias superiores.

Necessário, portanto, colher subsídios em reunião de audiência pública que nos permita melhor avaliar a questão que, acreditamos estaria melhor conduzida se estivesse contida na proposta de Reforma Tributária.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2007.

Luiz Carlos Hauly
Deputado Federal – PSDB/PR